



PARTIDO DOS TRABALHADORES MARÍLIA

GESTÃO PARTICIPATIVA

1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020

As questões físico-territoriais, econômicas, financeiras, políticas, socioambientais e de gestão têm constantemente desafiado os municípios, requerendo um avanço nas técnicas de planejamento até então desenvolvidas pelo governo local. Equilibrar os diferentes interesses que se apresentam em cada uma dessas temáticas e garantir a efetiva participação comunitária é um desafio da administração municipal. Diante dessas necessidades e relevâncias, a administração pública municipal demanda competência e efetividade dos seus gestores e equipes de trabalho que devem se atualizar e agir por meio de instrumentos técnicos, modernos e práticos de planejamento e de gestão.

O planejamento estratégico municipal juntamente com o Plano Diretor Municipal são ferramentas que auxiliam a administração municipal, considerados, atualmente, de importância inquestionável. A realização de tais instrumentos deve mesmo ser compatibilizada com regulamentos de ordem superior, tais como a própria Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Estatuto da Cidade. No caso do plano diretor municipal, o Estatuto da Cidade (2001) impõe não apenas o que se deve buscar com esse instrumento, mas avança inclusive para determinações de ordem metodológica e operacional, tudo isso para garantir a participação da comunidade na discussão das prioridades que o governo municipal deve estar atento.

Historicamente o Partido dos Trabalhadores sempre optou em governar junto com a comunidade, essa proximidade permite ter um canal aberto de diálogo e reflexão sobre as necessidades e real demanda da população. Optar por uma Gestão Participativa por meio de um Planejamento Estratégico é uma forma de conseguirmos uma maior liberdade na sua elaboração, permitindo aos técnicos elaboradores e a população propor formas de atuação municipal diferenciadas e com maiores chances de adequabilidade, sempre planejadas com cronogramas que permitem o acompanhamento das ações por meio da comunidade local. Conciliar as potencialidades de diagnóstico, de participação popular, de envolvimento dos diversos agentes sociais e de liberdade propositiva é um dos ganhos maiores ao se combinar os princípios para se optar por uma gestão participativa que proponha um planejamento a curto, médio e longo prazo para a cidade. O PT de Marília acredita que essa prática do planejamento no governo municipal visa corrigir distorções administrativas, facilitar a gestão municipal, alterar condições indesejáveis para a comunidade local, remover

empecilhos institucionais e assegurar a viabilização de propostas estratégicas, objetivos a serem atingidos e ações a serem trabalhadas.

O planejamento com a participação da comunidade é, de fato, uma das funções clássicas da administração científica indispensável ao gestor municipal e toda a sua equipe de trabalho. Planejar a cidade é essencial, é o ponto de partida para uma gestão municipal efetiva diante da máquina pública, onde a qualidade do planejamento ditará os rumos para uma boa administração, com reflexos diretos no bem-estar dos cidadãos e cidadãs.

Nesse sentido o PT de Marília realizou durante três meses um Ciclo de Debates para a discussão de Políticas Públicas que deveriam ser implantadas na cidade de Marília para o próximo governo municipal que se iniciará no ano de 2021. Esse Ciclo de Debates foi aberto a toda a comunidade onde por meio de palestras, reflexões e discussões os participantes puderem compreender a situação de Marília hoje e com essas reflexões pensar qual Marília queremos para os próximos anos. Como dito anteriormente isso faz parte da forma de trabalho com a comunidade do PT, que busca por meio desses encontros proporcionar a participação e a conscientização dos cidadãos e cidadãs.

O Ciclo de Debates ajudará na construção de um programa de governo, como ferramenta para mostrar à sociedade na prática que é possível investir no social, incorporar a participação popular e proporcionar o desenvolvimento local com sustentabilidade. Os temas debatidos no ciclo foram organizados abaixo visando nosso planejamento estratégico com a participação da comunidade:

- A** – Educação e Cultura;
- B** – Saúde e Promoção Social;
- C** – Esporte e Lazer;
- D** – Direitos Humanos;
- E** – Meio Ambiente e Agricultura Familiar;
- F** – Infraestrutura e Urbanismo;
- G** – Geração de Emprego e Renda;
- I** – Ciência e Tecnologia.

A seguir os conceitos gerais para a nossa forma de Planejamento Estratégico que buscará sempre ser um instrumento de organização da atuação governamental, através do qual o governante municipal saberá o caminho que deve seguir. Os compromissos que foram assumidos são oriundos do conhecimento que se teve da realidade local (carências de serviços prestados) e das potencialidades do município.

Esse processo vai desde um Programa de Governo e posteriormente um Plano de Governo que sempre estará fundamentado no Planejamento Estratégico Municipal,

para a construção do Plano Diretor Municipal com o objetivo de construir uma Gestão Participativa com o Gestor Municipal, sua equipe de trabalho, lideranças locais, movimentos sociais, religiosos, empresários e técnicos.

Com essa metodologia de trabalho, o PT busca implementar uma agenda que seja capaz de desenvolver políticas de inclusão social e superação das desigualdades, da democracia, de criação ou fortalecimento de canais de participação e diálogo, com capacidade de compartilhar decisões importantes entre governo e sociedade.

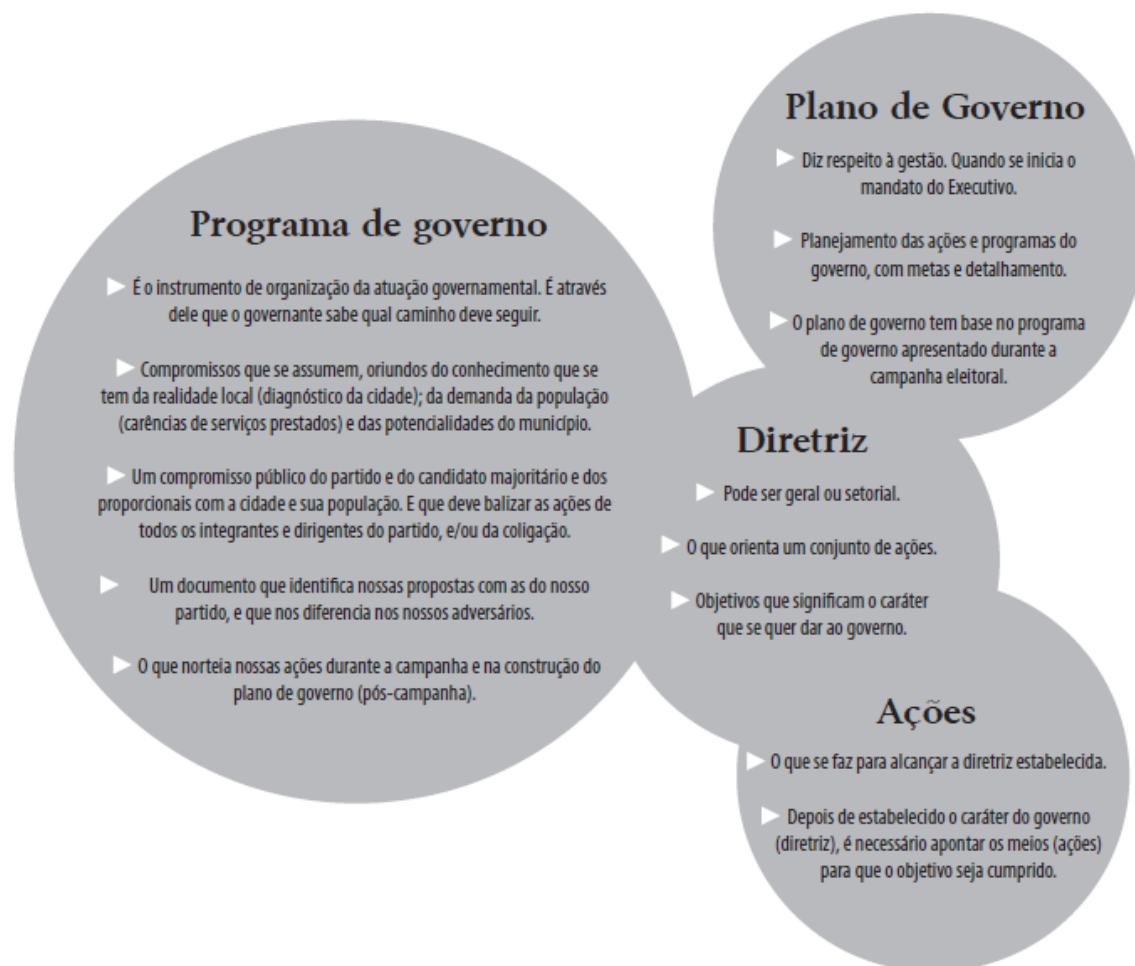


Figura: Metodologia e Diretrizes de Programa de Governo do PT (2002, Pág.10)

O eixo articulador das diretrizes é **Transição Ecológica para a Sociedade do Século XXI**, processo estratégico voltado a uma economia justa, que respeita todas as formas de vida e garante a manutenção da vida humana, integra políticas públicas que prezam pela garantia e soberania do ar, da água, dos minérios, fauna e flora, pela soberania alimentar e o desenvolvimento da agroecologia, visando garantir a produção de alimentos saudáveis a partir de conhecimentos tradicionais e científicos. Os demais eixos são:

- Participação Popular e Cidadã e Controle Social;
- Desenvolvimento Urbano e Rural nos Municípios e Direito à Cidade;
- Políticas Sociais e a Realização de Direitos (Segurança, Educação, Saúde, Cultura, Mulheres, Juventude, LGBT, Combate ao Racismo);

- Gestão Ética, Democrática e Eficiente;
Para nossas ações e com base no Plano Diretor do Município Lei Complementar nº 480/06, o abairramento de Marília terá como referência:

I - CENTRO HISTÓRICO-COMERCIAL, formado pela junção de partes dos 3 (três) primeiros Patrimônios que deram origem à cidade de Marília: Alto Cafezal, Barbosa e Marília:

- a) ALTO CAFEZAL: parte do Alto Cafezal.
- b) BARBOSA: parte do Barbosa, Saliola, Santa Olívia, Rodolfo da Silva Costa, Jardim Dirceu, Jardim São Geraldo, do Bosque, Rodrigues e Boa Vista.
- c) MARÍLIA: parte do Marília.

II - ZONA CENTRO-NORTE, formada pelos seguintes Bairros e respectivos loteamentos:

- a) PALMITAL: Palmital, Maria Paula, Francisco de Abreu Fernandes, Mariana, Canaã e Prolongamento, Parque das Acácias, Jardim dos Lírios e Prolongamento, São Judas Tadeu, São Paulo e Prolongamento.
- b) SÃO MIGUEL: Somenzari, Cavalieri, Lorenzetti A e B, Tomaz Mascaro, Bassan, Paulista, Jardim América e Prolongamento, São Miguel e Prolongamento, Jardim Ohara, Jardim Hermínio Firmino Polon, Cecap, parte do Santa Tereza e parte do Palmital.
- c) VILA NOVA: parte do Palmital Prolongamento, Jardim Floresta, Barros e Jardim Marambaia.

III - ZONA CENTRO-SUL, formada pelos seguintes Bairros e respectivos loteamentos:

- a) FRAGATA: Fragata Seções A, B, C e D, São Lucas e áreas anexas.
- b) BARBOSA: parte do Barbosa, Saliola, Santa Olívia, Rodolfo da Silva Costa, Jardim Dirceu, Jardim São Geraldo, do Bosque, Rodrigues e Boa Vista.

IV - ZONA CENTRO-LESTE, formada pelos seguintes Bairros e respectivos loteamentos:

- a) CASCATA: Cascata, Amarante, Lucrecia, Banzato, São João e Marília.
- b) MARÍLIA: parte do Marília.

V - ZONA CENTRO-OESTE, formada pelos seguintes Bairros e respectivos loteamentos:

- a) SENADOR SALGADO FILHO: parte do Santa Olívia, Montolar, Residencial Fazenda Bonfim, Senador Salgado Filho e Prolongamento e Alto Cafezal.
- b) ALTO CAFEZAL: parte do Alto Cafezal.

VI - ZONA NORTE, formada pelos seguintes Bairros e respectivos loteamentos:

- a) PARQUE DAS NAÇÕES: Parque das Primaveras, Parque Nova Almeida e Parque das Nações.
- b) SANTA ANTONIETA: Jardins Santa Antonieta I, II e III, Professora Liliana de Souza Gonzaga, Jardim Edisom da Silva Lima, Jardim Sancho Floro da Costa e Parque Residencial Julieta.

- c) DISTRITO INDUSTRIAL: Distrito Industrial I, Distrito Industrial Santo Barion e anexo ao Jardim Santa Antonieta.
- d) FIGUEIRINHA: Conjunto Residencial Luiz Egydio de Cerqueira Cesar, Conjunto Residencial Alcir Raineri e Jardim David Lêuder Pereira Alves.
- e) CASTELO BRANCO: Palmital Prolongamento, Núcleo Habitacional Castelo Branco, Núcleo Habitacional Rubens Picelli, Núcleo Habitacional Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, Professor José Augusto da Silva Ribeiro e 2ª etapa, Jardim Lavínia, Jardim Lavínia II e Residencial Campo Limpo.
- f) JÂNIO QUADROS: Núcleo Habitacional Presidente Jânio da Silva Quadros e Alcides Mattiuzzi.
- g) JK: Núcleo Habitacional Dr. Aniz Badra, Jardim Sasazaki, Jardim Ipanema, Jardim Adolpho Bim, Parque das Camélias, Jardim Presidente, Núcleo Habitacional Juscelino Kubitschek e Prolongamento, César de Almeida e Prolongamento, Residencial Campo Limpo e Leonel de Moura Brizola.
- h) AQUARIUS: Jardim Aquarius, Jardim Maria Martha, Jardim São Francisco, Jardim Marajá e Prolongamento, Jardim Riviera, Ana Carla e Santa Tereza I, Prolongamento, III e IV.
- i) ALTOS DO PALMITAL: Altos do Palmital.
- j) PADRE NÓBREGA: Padre Nóbrega, Montana e Maracá.

VII - ZONA SUL, formada pelos seguintes Bairros e respectivos loteamentos:

- a) MARAJÓ: Luiz Homero Zaninotto, Jardim Santa Paula, Vila Operária da Alimentação II e Jardim Marajó.
- b) MONTE CASTELO: Jardim Monte Castelo, Núcleo Habitacional Helena Bernardes, Núcleo Habitacional Monsenhor João Baptista Tóffoli, Jardim São Vicente de Paulo, Parque das Azaléias, Brasília e parte do Antônio Carlos Nascimento da Silva.
- c) JÓQUEI CLUBE: parte do Jardim Esplanada, parte do Jôquei Clube, Jardins Damasco I, II e III e parte do Jardim Marajó.
- d) NACIONAL: Jardim Amália, Jardim Nacional, Jardim Santa Clara, Jardim Domingos de Léo, Professor Antonio da Silva Penteado e parte do Antonio Carlos Nascimento da Silva.
- e) NOVA MARÍLIA: Núcleo Habitacional Nova Marília, Núcleo Habitacional Maria Angélica Matos e Conjunto Habitacional Paulo Lúcio Nogueira.
- f) LARANJAIS: Sítios de Recreio Chácara dos Laranjais e áreas anexas.
- g) PARATI: parte do Jardim Guarujá, Jardim Itaipu, anexo ao Fragata, Jardim Parati, Jardim Parati II, Jardim Portal do Sol e Prolongamento, Jardim Casadei e Residencial Portal do Parati.
- h) COSTA E SILVA: Jardim Continental, Jardim Conquista, Jardim Aparecida Nasser, Núcleo Habitacional Costa e Silva e parte do Jardim Guarujá.
- i) SÃO JORGE: Jardim Bancários, Hípica Paulista, Parque São Jorge, Jardim Vitória, Jardim Vista Alegre, Jardim Esplanada, parte do Jôquei Clube e Jardim Regina.
- j) TEOTÔNIO VILELA: Jardim Planalto, Villa Real, Parque dos Ipês e Jardim Teotônio Vilela.

VIII - ZONA LESTE, formada pelos seguintes Bairros e respectivos loteamentos:

- a) LÁCIO: Lácio, Parque das Indústrias e Prolongamento.
- b) ESMERALDA: Parque das Esmeraldas, Parque das Esmeraldas II e Jardim Portal dos Nobres I e II.
- c) MARIA IZABEL: Jardim Maria Izabel I, Prolongamento e III, Jardim Tangará, Tropical, parte do Cascata, Residencial de Recreio Maria Izabel, Residencial Pedra Verde e Condomínio Residencial Solar das Esmeraldas.
- d) ALTANEIRA: São João, Jardim Cristo Rei, Jardim Marajoara, Santa Lourdes, Jardim Yara, Jardim Progresso e anexo, Jardim Betânia, Altaneira e Prolongamento, Betel, Prolongamento e chácaras, Jardim Alvorada e anexo, parte do Jardim Maria Izabel, Jardim Flora Rica, Condomínio Residencial Jardim do Bosque, Garden Park, Jardim Santa Rosa e Bosque Municipal Rangel Pietraroia.
- e) AEROPORTO: Jardim Itamaraty, Jardim Jequitibá, Jardim Europa, Vila Recreio, Jardim Aeroporto, Jardim Colibri e anexo, Jardim Luciana e anexo, Jardim Estoril, Vila Romana e chácaras anexas, Sítios de Recreio Nascimento, Village do Bosque, Jardim Santa Gertrudes I, Villa Flora e Yara Park.
- f) SANTA CAROLINA: Sítios de Recreio Santa Carolina e Jardim Altos da Cidade.
- g) SANTA GERTRUDES: Jardim São Domingos, Sítios de Recreio Santa Gertrudes, Parque Residencial Santa Gertrudes e Residencial Portal da Serra.
- h) NOVO HORIZONTE: Núcleo Habitacional Novo Horizonte.

IX - ZONA OESTE, formada pelos seguintes Bairros e respectivos loteamentos:

- a) CAVALARI: Higienópolis e Prolongamento, Jardim Paraíso e Prolongamento, Mirante, Jardim Cavalari, Parque das Vivendas, Jardim Universitário, Jardim Morumbi, Sítios de Recreio Céu Azul, Sítios de Recreio Panambi, Residencial Altos da Colina.
- b) CALIFÓRNIA: Jardim Fontanelli e anexo, Eliana, Vila Coimbra, Núcleo Habitacional Thereza Bassan Argollo Ferrão, Núcleo Habitacional Chico Mendes, Jardim Califórnia, Núcleo Habitacional José Teruel Martinez, Jardim Polyana, Residencial Alto Cafezal, Residencial San Remo, Vila Maria, Vila dos Comerciantes I e II e Conjunto Residencial Jardim Ismael.
- c) ACAPULCO: Jardim Acapulco e Jardim Acapulco II.
- d) CAMPUS UNIVERSITÁRIO: Campus Universitário, Jardim Araxá e Jardim São Gabriel.
- e) BANDEIRANTES: Jardim Olinda, Jardim América, Jardim Pérola, Jardim Virgínia, Jardim Eldorado, Jardim Bandeirantes e Vila Operária da Alimentação I.
- f) BELA VISTA: Jardim Bela Vista, Cavaliere e Jardim D. Frei Daniel Tomasella.
- g) SERRA DOURADA: Sítios de Recreio Parque Serra Dourada, Vale do Canaã e Jardim Flamingo.
- h) JARDIM MARÍLIA: Polón, Marília e anexo, parte do Jardim Fontanelli, São José, Jardim IV Centenário, Realengo, Souza e anexo, Rio Branco, Mirante, Higienópolis e Chácara São Carlos.

São considerados Distritos Rurais no Município de Marília:

I - Avencas. II - Amadeu Amaral. III - Dirceu. IV - Rosália.

2. DIRETRIZES PARA O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A – EDUCAÇÃO e CULTURA

O gestor público tem como obrigação garantir que o Município atenda ao princípio constitucional de que a Educação é um direito de todos e deve ter garantidas e asseguradas a gratuidade e a obrigatoriedade do ensino infantil e fundamental (Fundamental I, pela garantia de acesso e permanência, com qualidade, no ensino público municipal.

A Secretaria da Educação deve sempre manter um canal aberto com toda a rede municipal de ensino visando fortalecer o trabalho nas escolas como o objetivo de subsidiar os professores com projetos e materiais que visem à formação integral dos estudantes de toda a rede.

Deve-se estimular sempre o trabalho conjunto com as demais secretarias municipais visando um trabalho amplo e integrado procurando criar situações que permitam auxiliar o trabalho docente na escola e ao mesmo tempo auxiliie a formação dos estudantes.

A Secretaria da Educação deve atender de maneira especial às demandas das escolas de tempo integral proporcionando atividades que estimulem a educação, a cultura, a saúde, a formação científica e tecnológica de toda a comunidade escolar. Essa formação deverá ser realizada por meio de projetos que deverão ser promovidos através de ações conjuntas das escolas municipais e das instituições de ensino superior do município. Objetivos para a Educação e da Cultura:

- 1.** Combater a precarização do trabalho em educação e valorizar os servidores públicos, estabelecendo planos de cargos, carreiras e salários. Proporcionar condições adequadas de trabalho, planejamento e avaliação permanentes do processo de trabalho, para que tenha resolutividade e esteja subordinado aos interesses dos cidadãos.
- 2.** Criar projetos em conjunto com a Secretaria da Cultura visando à formação integral dos estudantes e professores;
- 3.** Implementar projetos vinculados à educação ambiental, à ciência e tecnologia, à promoção dos direitos humanos, promoção da saúde e qualidade de vida;
- 4.** Regulamentar o módulo do quadro de servidores das escolas;
- 5.** Investir na formação continuada do quadro de servidores das escolas;
- 6.** Promover a formação continuada dos professores por meio de parcerias com as instituições de ensino e a de trocas de experiências entre profissionais da rede;
- 7.** Criar o Centro de Formação de Professores para a capacitação continuada;
- 8.** Estruturar cargos de especialistas na Secretaria da Educação indo ao encontro do Plano de Carreira na área de Ensino visando a melhoria administrativa e pedagógica da Rede Municipal de Educação;
- 9.** Implementar políticas públicas de atendimento a crianças com deficiência na própria unidade de ensino por meio de profissionais itinerantes para atendimento de demanda local;
- 10.** Implementar o Projeto Pedagógico da Escola de Tempo Integral para Escola de Formação Integral de Ensino Fundamental nas séries iniciais;
- 11.** Reestruturar as Diretrizes Educacionais da rede municipal de ensino para as Escolas de Tempo Integral de Ensino Fundamental séries iniciais;

- 12.** Reavaliar o Projeto Político Pedagógico das EMEIs e EMEFs que atenda à legislação vigente visando à formação integral e cidadã do estudante;
- 13.** Ampliar o atendimento da EJA no município;
- 14.** Garantir que todas as EMEIs e EMEFs tenham espaços adequados, equipamentos tecnológicos e materiais adequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- 15.** Estruturar o atendimento dos estudantes PcDs nas escolas, com o apoio de profissionais especializados que possam dar apoio ao trabalho pedagógico docente em sala de aula;
- 16.** Debater com representantes do Magistério Municipal e instituir um Plano de Carreira Municipal;
- 17.** Criar uma emissora de rádio educativa e cultural do município visando a promoção da educação, cultura e cidadania;

- 18.** Descentralizar ações culturais, promovendo atividades de cultura nos bairros.
- 19.** Fortalecer o Espaço Cultural e a Casa da Cultura como espaço de formação integral aos cidadãos de Marília;
- 20.** Criar projetos de cultura itinerante envolvendo pintura, arte, música, dança, teatro e circo;
- 21.** Implementar Projeto Escola de Circo no Centro Cultural com os artistas circenses da cidade que se apresentam em locais públicos;
- 22.** Propiciar o acesso da periferia aos Espaços de Cultura do município;
- 23.** Debater com os funcionários da Cultura e grupos de artistas e escritores interessados, a criação de uma Fundação Cultural com base na existente em Curitiba/PR;
- 24.** Estruturar a Biblioteca Municipal com criação de um complexo cultural, contendo cinema, museus do município e paleontológico, Telecentro e observatório;
- 25.** Criar espaços de promoção da cultura no município como museus, centros temáticos, cinema itinerante, biblioteca itinerante, arte, pintura e dança; (E o Clube de Cinema onde entra?)
- 26.** Abrir os museus e outros espaços de cultura em horários alternativos como finais de semana e feriado, inclusive como fomento de turismo local e regional;
- 27.** Implantação da Carreta Cultural, uma carreta móvel adaptada com espaço para apresentações de teatro, música e cinema que percorrerão as escolas e os bairros da cidade;
- 28.** Implantação do BiblioBus, um ônibus adaptado com biblioteca, brinquedoteca, jogos lúdicos que percorrerá as escolas e os bairros da cidade.

B – SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

O PT contribuiu para a afirmação da saúde como direito humano universal, garantido pelo Estado Brasileiro e tem grande responsabilidade para que a população reconheça no Sistema Único de Saúde (SUS) uma política pública bem-sucedida.

Nossa plataforma política pública para a saúde respeitará os princípios e diretrizes do SUS, bem como às deliberações dos seus órgãos colegiados e das conferências de saúde. Resgatará a dimensão política na saúde, dando prioridade ao tema e às ações que visem enfatizar e defender a gestão pública do SUS e incrementar o planejamento integrado e ações solidárias entre os níveis de governo.

Priorizar a saúde, conforme vontade manifestada da população, defendendo-a como direito de todos e dever do Estado, de acordo com a Constituição da República. Objetivos para a área da Saúde e Assistência Social:

- 1.** Assumir compromisso de honrar os princípios do SUS;
- 2.** Aprimorar o sistema de informação municipal e integrá-lo aos demais níveis e secretarias do governo;
- 3.** Criar programas de mutirão de saúde;
- 4.** Ampliar os meios de acesso da população ao SUS e estabelecer critérios de tempo máximo de espera nos serviços próprios e conveniados;
- 5.** Rigor na defesa da gestão pública, participativa e descentralizada dos serviços de saúde e assistência social no combate à corrupção, à ineficiência e má gestão, fortalecendo a profissionalização nos atendimentos realizados nos serviços próprios do SUS e conveniados;
- 6.** Acompanhar e fortalecer o trabalho das Unidades da Saúde de Família para suprir necessidades no que se refere ao atendimento e fornecimento de medicamentos de modo articulado com as demais ações e serviços de atenção básica especializada;
- 7.** Identificar os serviços e infraestruturas existentes, as ações prioritárias, o quadro de pessoal e a necessidade de expansão e/ou reorganização, construindo uma proposta de organização da rede de ações e serviços prestados sob responsabilidade do município;
- 8.** Desenvolver e qualificar ações e serviços da vigilância em saúde (sanitária e epidemiológica), de saúde do trabalhador, de cuidados com o meio ambiente, controle de endemias e população animal, garantindo a capacitação permanente das equipes multiprofissionais;
- 9.** Criar, manter e articular em rede as ações de saúde do trabalhador, de atenção integral à saúde da mulher e de outros programas apoiados em equipe multiprofissional e com garantia de referências especializadas;
- 10.** Combater a precarização do trabalho em saúde e valorizar os servidores públicos, estabelecendo planos de cargos, carreiras e salários. Proporcionar condições adequadas de trabalho, planejamento e avaliação permanentes do processo de trabalho, para que tenha resolutividade e esteja subordinado aos interesses dos cidadãos;
- 11.** Articular ações voltadas à saúde mental, voltadas à prevenção e ao enfrentamento do uso abusivo de álcool e outras drogas;

- 12.** Fortalecer os Centros de Atendimento Psicossocial, Internações em hospitais gerais e fortalecimento da política de redução de danos;
- 13.** Elaborar programas de encaminhamento e proteção aos moradores em situação de rua;
- 14.** Fortalecer o trabalho do Conselho Tutelar por meio de ações articuladas com outros órgãos voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes;
- 15.** Elaborar programas de atendimento a idosos;
- 16.** Fortalecer a atuação do Grupo “Trabalho na prevenção ao Suicídio do Município”;
- 17.** Estruturar ampliar o atendimento dos CAPS no Município;
- 18.** Criar um sistema logístico de atendimento e entrega de remédios entre a Farmácia Popular e os Postos de Saúde visando melhorar a distribuição de medicamentos nas UBS;
- 19.** Concursos constantes para médicos, enfermeiros e funcionários para as UBS;
- 20.** Implantar Projetos que visem a promoção da Saúde e Qualidade de Vida na Adolescência;
- 21.** Implantar Projetos que visem à promoção da Saúde e Qualidade de Vida para Idosos;
- 22.** Implantar Projetos de visem à promoção da Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio por meio do fortalecimento das ações dos CAPS;
- 23.** Ampliação de Médicos Hebiatras para atendimento a adolescentes.

C – ESPORTE e LAZER

O esporte e lazer são expressões da cultura humana. Direitos cuja apropriação é fundamental para o processo de humanização das novas gerações, e que, portanto, devem ser concebidos como alavancas ao desenvolvimento integral do ser humano, abordados com responsabilidade e entendidos na totalidade das relações sociais.

O acesso ao esporte e ao lazer é direito de cada um e dever do estado, pelo qual deve-se garantir e multiplicar a oferta de atividades esportivas, competitivas e de lazer a toda a população, considerando sua importância no desenvolvimento integral do indivíduo e na formação da cidadania.

O esporte e o lazer deverão ser instrumentos de inclusão social a partir da eliminação de todas as formas de discriminação, de criação de igualdade de oportunidades à população carente e aos marginalizados, como negros, idosos, pessoas com deficiência e mulheres das camadas mais pobres. Objetivos para o Esporte e Lazer:

- 1.** Desenvolver programas de incentivo ao esporte e lazer que atendam às especificidades das crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e deficientes;
- 2.** Criar programas de esporte e lazer em Centros Comunitários e Poliesportivos;
- 3.** Ampliar espaços para atividades esportivas públicas como as academias ao ar livre;
- 4.** Estimular a prática de esportes de aventura, ligados à natureza como os Itambés e vales, da cidade, bem como no bosque municipal por meio de políticas públicas integradas com a secretaria do meio ambiente;
- 5.** Incentivar parcerias com Instituições de Ensino Superior na área esportiva e de lazer para realização de atividades em Poliesportivos, Associação de Moradores e Centros Comunitários;
- 6.** Revitalizar os poliesportivos e Centro Comunitários para a utilização como espaço de promoção da Cidadania;
- 7.** Descentralizar as atividades esportivas para as periferias e distritos do município;
- 8.** Implantar projetos de ciclo faixas itinerantes aos finais de semana nas regiões do município com atividades recreativas e culturais;
- 9.** Implantar ciclovias interligando as regiões da cidade.

D – DIREITOS HUMANOS

As lutas dos movimentos de direitos humanos no Brasil ganharam relevância a partir da resistência à ditadura militar e se configuraram desde seu início por três características básicas: eram movimentos da sociedade civil contra o Estado; eram movimentos cujo principal método era a denúncia das violações; eram movimentos centrados nos direitos civis e políticos negados pelo Estado de exceção.

Conquistamos importantes direitos civis e políticos, constituímos comissões parlamentares, conselhos e órgãos executivos em direitos humanos nos níveis federal e estadual, aprovamos programas nacionais e estaduais em direitos humanos e começamos a desenvolver políticas públicas que transformaram em leis e ações executivas as plataformas de direitos humanos.

No entanto, isso não significa que os direitos humanos estejam consolidados no Brasil e no Estado de São Paulo. Pelo contrário, conquistas que acumulamos vão se opondo às forças políticas e econômicas contrariadas, cuja violência e disposição de reação criminalizam movimentos sociais, exploram o conservadorismo do Parlamento, do Judiciário, do Ministério Público e de Governos em vários níveis e suscitam uma outra ordem de questões igualmente desafiadoras para os movimentos de direitos humanos. Esse debate é importante constar na agenda municipal para promover, consolidar e ampliar direitos no espaço do município, território fundamental para que esses direitos sejam acessíveis a toda a população, particularmente os setores mais empobrecidos e discriminados da sociedade brasileira.

Objetivos para os Direitos Humanos:

- 1.** Apoiar e incentivar as ações do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania de Marília;
- 2.** Elaborar Projeto Pedagógico para as escolas municipais visando promover o debate dos temas de direitos humanos, com base nas experiências realizadas na rede e com a colaboração de instituições da sociedade;
- 3.** Realizar parceria com a Defensoria Pública para assistência e orientação jurídica nos bairros da cidade;
- 4.** Apoiar ações que estimulem a economia solidária e a geração de emprego e renda por meio de feiras e trabalhos cooperativos;
- 5.** Estimular a criação nos bairros dos Centros Públicos de Economia Solidária nas Associações de Moradores e Centros Comunitários, como espaços de assistência, capacitação, incubação e desenvolvimento de tecnologias sociais de geração de renda;
- 6.** Utilizar os espaços dos Centros Comunitários e Associações de Moradores como centros de educação, lazer e cultura nos bairros, por meio de cursos, exposições e atividades culturais, debates e palestras;
- 7.** Implantar ações afirmativas com projetos que atendem às Mulheres, aos Negros, aos Idosos e comunidade LGBTQI+;
- 8.** Fortalecer e fomentar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, garantindo a construção e execução de campanhas e políticas afirmativas que visem ao combate ao racismo, machismo, feminicídio, suicídio, homofobia e qualquer tipo de discriminação social, econômica e religiosa;
- 9.** Implantar Casas Abrigo para acolhimento das mulheres e seus filhos vítimas de violência doméstica e para a comunidade LGBTQI+;

- 10.** Realizar censo da população em situação de rua para caracterizar essa população na cidade;
- 11.** Criar abrigos com acessibilidade para mulheres e para homens com atendimento de alimentação, saúde, higiene e pernoite;
- 12.** Assegurar atendimento e atividades direcionadas ao desenvolvimento de sociabilidades e para a qualificação profissional, que propiciem a construção de um novo projeto de vida a essas pessoas, que inclua moradia coletiva com outras pessoas egressas dessa situação;
- 13.** Desenvolver campanhas de combate à discriminação racial e valorização da pluralidade étnica no Município;
- 14.** Combater a violência e a discriminação contra a população negra, buscando estratégias de proteção e promoção dos seus direitos;
- 15.** Apoiar grupos que trabalham com questões étnicas como polos de desenvolvimento de projetos e programas que visem a promoção da Comunidade Negra.
- 16.** Implantar o Fórum Comunitário de Segurança e a Guarda Municipal.

E – MEIO AMBIENTE

O debate sobre a necessidade de uma nova dimensão de sociedade, que garanta a convergência do desenvolvimento econômico com a proteção dos recursos naturais e qualidade de vida, tem se tornado cada vez mais presente em todos os segmentos sociais. Todavia, na prática, as políticas implantadas estão muito aquém dos desafios colocados.

A área ambiental por si exige a firme presença do Estado, não só enquanto ente regulamentador das atividades econômicas, mas também, como indutor de políticas de participação social na gestão pública.

Há necessidade de um planejamento para elaboração de um projeto real de políticas públicas voltadas à sustentabilidade necessária para garantir qualidade de vida aos seus habitantes. Esses projetos deverão estar voltados às discussões de políticas públicas sobre recursos hídricos; saneamento; transporte e mobilidade urbana, habitação e preservação de mananciais. Além de promover ações nas áreas de turismo e esportes que possam estar vinculados ao meio ambiente. É importante considerar as discussões já acumuladas, em termos mais gerais das políticas ambientais da cidade. Objetivos para o Meio Ambiente:

- 1.** Integrar a gestão dos recursos naturais visando à sustentabilidade;
- 2.** Criar no Bosque Municipal um centro educativo e de pesquisa ambiental por meio de parceria com as instituições de ensino superior;
- 3.** Controlar e fiscalizar os licenciamentos para as construções no município;
- 4.** Promover formação aos pequenos agricultores para prevenção da erosão e formas de agricultura familiar alternativas;
- 5.** Criar programa de arborização em todas as regiões da cidade e regularização dos cinturões verdes;
- 6.** Criar áreas de lazer, parques lineares e outros equipamentos públicos;
- 7.** Criar espaços em vias públicas para implantação de ciclovias;
- 8.** Desenvolver políticas que priorizem o saneamento em áreas carentes do município e programas de habitação social;
- 9.** Desenvolver uma política de educação ambiental nas escolas da rede municipal de ensino;
- 10.** Estimular, apoiar a organização dos catadores de materiais recicláveis, fortalecendo a política de consumo responsável;
- 11.** Fortalecer e valorizar os instrumentos de participação na gestão ambiental e de resíduos sólidos do município;
- 12.** Implantar a Coleta Seletiva do Lixo;
- 13.** Criar pelo menos um Jardim Sensorial no município para atender as pessoas com necessidades especiais como física, visual, intelectual, auditiva;
- 14.** Implementar Projetos que visem o descarte de lixo de maneira correta;
- 15.** Apoiar a criação de Hortas Urbanas Comunitárias;
- 16.** Implantar a Brigada de Incêndio Ambiental;
- 17.** Realizar zoneamento ambiental limitando a 20% da área agricultável do município a plantação de qualquer monocultura.

F – AGRICULTURA FAMILIAR

Muitos dos problemas mais importantes das cidades, tais como a fome, a miséria, o desemprego, a falta de moradia, a violência, a precariedade dos serviços públicos de educação e saúde e a falta de dinamismo da economia do Município têm sua origem no tipo de desenvolvimento rural que historicamente o Brasil herdou da época da Colônia e da escravatura: uma agricultura baseada no latifúndio, na monocultura de exportação e na exploração predatória dos recursos naturais e do trabalhador rural.

Frente a essa realidade, o município não pode ficar inerte e colocar-se na posição fatalista de que no Desenvolvimento Rural não há o que fazer, já que os principais instrumentos de política estão nas mãos do Governo do Estado e do Governo Federal.

Muito pelo contrário, o município, por estar muito mais próximo das populações rurais e atuando dentro de sua competência, pode realmente fazer a diferença para mudar o tipo de desenvolvimento rural do município. Objetivos para a Agricultura Familiar:

- 1.** Valorizar o rural como espaço de desenvolvimento e qualidade de vida;
- 2.** Fortalecer a agricultura familiar e ampliar a produção de alimentos Agroecológicos;
- 3.** Promover o direito humano à alimentação e o acesso a direitos e políticas públicas no meio rural;
- 4.** Fortalecer e ampliar o cooperativismo da agricultura familiar;
- 5.** Planejar e promover o zoneamento das atividades agropecuárias no município conforme os objetivos estratégicos do desenvolvimento rural sustentável e socialmente inclusivo;
- 6.** Apoiar o uso de novas tecnologias sustentáveis e agroecológicas e estimular sua adoção pela agricultura familiar;
- 7.** Apoiar a agregação de valor, a diversificação e a ampliação na produção de alimentos da agricultura familiar, visando à segurança alimentar e ampliando sua oferta para comunidade;
- 8.** Ampliar a compra de produtos da agricultura familiar para distribuição na merenda escolar;
- 9.** Incentivar a produção de Agroecológicos e articular sua oferta diretamente ao consumidor por meio de feiras livres em todas as regiões da cidade;
- 10.** Designar a oferta de no mínimo 50% dos produtos Agroecológicos para oferta na merenda escolar;
- 11.** Incentivar a criação de Abelhas Nativas;
- 12.** Realizar parcerias com Instituições de Ensino (Ex. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR), para capacitar os produtores envolvidos na agricultura familiar;
- 13.** Apoiar o pequeno produtor na elaboração de projetos para acesso de créditos como o PRONAF Programa Nacional de Agricultura Familiar;
- 14.** Implantar a Patrulha Agrícola.

G – INFRAESTRUTURA E URBANISMO

O Município deverá zelar e pautar sua política pública para a área de infraestrutura e urbanismo priorizando a qualidade de vida urbana, pelo desenvolvimento das funções sociais e ambientais do município visando o bem-estar dos cidadãos. Os objetivos da Infraestrutura e Urbanismo:

- 1.** Incentivar o funcionamento dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- 2.** Revisar o Plano Diretor Municipal por meio de reuniões em bairros visando à participação popular;
- 3.** Estimular o Planejamento Estratégico Municipal contínuo visando acompanhar as metas estipuladas pelas secretarias e adequar às novas demandas do município;
- 4.** Criar projetos de urbanismo municipal que priorizem questões ambientais de preservação e criação de espaços verdes e de lazer;
- 5.** Criar espaços para parques lineares, pistas de caminhadas e ciclovias;
- 6.** Investir em habitação de baixo custo criando inclusive programas de habitação social;
- 7.** Apoiar medidas que visem ao aumento de impostos sobre imóveis desocupados, destinando recursos para programas de construção e melhoria de moradias populares;
- 8.** Incentivar projetos de desfavelamento com estímulo de participação social por meio de mutirão dos moradores do setor beneficiado;
- 9.** Incentivar a aplicação do Orçamento Participativo, como uma das condições do Direito à Cidade;
- 10.** Dar apoio ao trabalho das associações de moradores;
- 11.** Promover a melhoria, planejamento e a expansão dos serviços do transporte coletivo;
- 12.** Estabelecer normas para disciplinar o trânsito, valorizando pedestre, particularmente no centro da cidade;
- 13.** Acompanhar as licenças ambientais para as construções realizadas na cidade;
- 14.** Gerenciar o programa de zoneamento de nascentes e mananciais do município;
- 15.** Garantir a qualidade das estradas municipais para o escoamento dos produtos do pequeno produtor;
- 16.** Incentivar programas de Educação para o Trânsito realizado pela EMDURB por meio do GAT;
- 17.** Reestruturar o atendimento do Terminal Rodoviário Urbano;
- 18.** Realizar novos estudos sobre a sinalização e o trânsito das áreas de fluxo intenso de veículos da cidade;
- 19.** Implantação de Ciclovias em diversas partes do Município;
- 20.** Elaborar um Projeto de Arquitetura e Urbanismo que atenda às demandas de Padre Nóbrega e dos bairros Montana, Maracá e Trieste Cavichioli;
- 21.** Implantar ações que visem à melhoria dos serviços do DAEM, com a contratação de técnicos e profissionais nas áreas de química, ambiental e sanitário;
- 22.** Implementar Projetos de Mobilidade Urbana que visem à melhoria do atendimento do transporte público e alternativas de locomoção;
- 23.** Implantar o Bilhete Único;
- 24.** Incentivar a utilização do uso da bicicleta para locomoção no município.

H – GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

O Município deve ter por objetivo a valorização do trabalho humano, a livre iniciativa, buscando reduzir as desigualdades sociais através da garantia do direito ao trabalho, ao emprego livre e à remuneração equitativa e digna visando à dignidade do trabalhador, das políticas públicas que visem ao pleno desenvolvimento local, garantindo a geração de empregos, da busca de estratégias para a redução das consequências do processo de exclusão social, gerado pelo desemprego, potencializando as várias capacidades laborativas dos cidadãos. Objetivos para a Geração de Emprego e Renda:

- 1.** Incentivar propostas de requalificação dos trabalhadores desempregados;
- 2.** Promover a realização de feira popular de produtos Agroecológicos em diversas regiões da cidade;
- 3.** Realizar feiras populares com a oferta dos produtos da agricultura familiar de pequenos agricultores do município;
- 4.** Incentivar a implantação do Centro Tecnológico em Marília;
- 5.** Realizar parcerias com instituições de ensino superior e profissionalizante com o CEPROM para a realização de cursos que promovam a requalificação profissional;
- 6.** Estimular o comércio em feiras dos produtos produzidos nas hortas com base em agricultura familiar;
- 7.** Desburocratizar e estimular a criação de micro e pequenas empresas no município;
- 8.** Traçar estratégias para expansão do setor de artesanato, destinando espaço para a formação e locais para a comercialização dos produtos;
- 9.** Incentivar a formação de cooperativas de trabalhadores rurais;
- 10.** Incentivar a formação de cooperativas de catadores de materiais reciclados;
- 11.** Implementar frentes de trabalho no município na área de limpeza e preservação de espaços públicos;
- 12.** Apoiar ações do centro incubador dos centros tecnológicos do município.

I – CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Que a ciência e tecnologia é fundamental para o desenvolvimento da educação e para o crescimento sustentável do Brasil é praticamente um consenso entre toda a sociedade brasileira. Primeiramente, nossa marca principal é o Aspecto Social da tecnologia.

Vários projetos podem ser feitos pelos municípios para melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores, aumentar a produtividade e reduzir riscos de acidentes de trabalho.

Em Marília buscaremos apoiar ações para o desenvolvimento do parque tecnológico no municipal em parceria com as Instituições de Ensino, Empresas e Poder Público nas esferas municipais, estaduais e federais. Esse pólo visa conter incubadoras de empresas, arranjos produtivos locais, laboratórios, universidades, centros de pesquisa, centros de documentação e difusão cultural, dentre outras possibilidades, como forma de desconcentrar territorialmente o sistema de ciência e tecnologia do país para Marília.

Incentivar ações que estimulem o desenvolvimento da educação municipal e criação de empresas do ramo para gerar emprego e renda no município serão ações incorporadas pela gestão municipal. Do ponto de vista da educação, prefeitos e vereadores devem trabalhar para a popularização da ciência. Isso pode ser feito com projetos que estimulem as instituições de ensino e pesquisa, museus e centros de ciência a buscarem formas de levar o conhecimento para fora das universidades por meio de parcerias com essas instituições de ensino superior. Objetivos para a Ciência e Tecnologia:

- 1.** Apoiar a criação do Parque Tecnológico do Município de Marília;
- 2.** Criar Telecentros para acesso gratuito de Internet em repartições públicas;
- 3.** Elaborar Projeto Pedagógico para as escolas municipais voltada à ciência e tecnologia por meio de parcerias com instituições;
- 4.** Fortalecer a área de tecnologia da informação e informática da prefeitura;
- 5.** Realizar consultas públicas online, de forma intensa, para projetos de leis, editais de licitação e decretos.
- 6.** Promover a transparência pública de forma mais ampla possível, trabalhando com o conceito de “dados abertos”;
- 7.** Oferecer ensino profissionalizante, com a devida atenção aos princípios de formação integral;
- 8.** Estruturar o trabalho realizado pelo CEPROM passando a responsabilidade para a de Secretaria da Ciência e Tecnologia;
- 9.** Realizar parcerias entre o CEPROM e escolas profissionalizantes que promovam a requalificação profissional de adultos e jovens;
- 10.** Realizar parcerias com faculdades e universidades do município para permitir acesso ao Ensino Superior dos jovens de baixa renda por meio de bolsas de estudos;
- 11.** Criar e Aplicativos que possam dar suporte aos atendimentos realizados pela Prefeitura visando agilidade nos processos;
- 12.** Promover cursos de Educação Digital, buscando a Ética e a Conscientização na utilização das redes sociais combatendo a desinformação.

13. Criar sistemas que promovam a transparência das ações da Prefeitura, visando à divulgação dos atos do executivo promovendo a ética nas ações da administração pública.

REFERÊNCIA

Plano Diretor e Planejamento Estratégico Municipal: introdução teórico-conceitual - Denis Alcides Rezende/Clovis Ultramari - Rio de Janeiro 41(2):255-71, Mar/Abr 2007.

Metodologia e Diretrizes de Programa de Governo do PT – Edinho Silva, Antônio Storel e Antônio dos Santos / Eleições Municipais 2012.

Programa Municipal de Direitos Humanos – Núcleo de direitos humanos e cidadania de Marília SP / 1999.

Ciclo de Debates realizado na APEOESP nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2019.

Plano Diretor do Município de Marília. Lei Complementar nº 480, de 09 de outubro de 2006, atualizada até a Lei Complementar nº 709, de 21 de outubro de 2014.